

SOLICITAÇÃO

A Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO

Prefeita Municipal

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de São João de Pirabas/PA.

Exma. Sra. Prefeita,

Venho por meio deste, solicitar providências que se fizerem necessárias a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de São João de Pirabas/PA.

Considerando que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;

Considerando que o programa atende atualmente 5.645 alunos (exercício 2023) distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA e AEE, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;

Considerando que o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, define que no mínimo 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, conforme segue:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas

organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.”

Considerando que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar;

Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais.

Diante ao exposto, solicitamos a contratação supracitada, conforme solicitações técnicas em anexo;

Seguem em anexo os seguintes documentos abaixo relacionados para embasar o processo para contratação:

- Cardápio da alimentação escolar para o exercício de 2023;
- Parecer de aprovação do Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
- Pauta para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar; e
- Solicitações técnicas para aquisição.

Na certeza de que a solicitação será atendida, renovamos nossos sinceros votos de respeito e considerações.

Atenciosamente,

São João de Pirabas/PA, 30 de janeiro de 2023

FERNANDO
ANTONIO FERREIRA
DA
SILVA;38001900282

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
FERREIRA DA
SILVA;38001900282
Dados: 2023.01.30
13:01:44 -03'00'

Fernando Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 005 /2023/PMSJP/SEMED

São João de Pirabas, 12 de janeiro de 2023

Ao Senhor Secretário de Educação

Senhor: Fernando Antônio Ferreira da Silva

Solicito providências necessárias para a aquisição dos gêneros alimentícios conforme a pauta em anexo, então aprovada pelo CAE.

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, que no município de São João de Pirabas/PA atende os programas: Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, AEE e EJA.

Atenciosamente,

Kelly Layana de Oliveira Damasceno
Nutricionista
CRN-7 sob o nº 14675

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

No dia onze de janeiro de dois mil e vinte três, às nove horas na Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas localizada na travessa Alecrim, bairro Bacuri, foi realizada reunião extraordinária para aprovação do cardápio para o ano de dois mil e vinte três e novos produtos da agricultura familiar, para as licitações da compra dos mesmos. A reunião teve início com a nutricionista Kelly Layana de Oliveira Damasceno saudando os conselheiros: Gleison Travassos de Sousa, Pedro Silva Guimarães Junior, Cassio Thiago Alves Dias, Odiane Reis da Silva e Maria de Nazaré Dias Farias, e explicando o motivo da reunião, a nutricionista responsável Kelly Layana de Oliveira Damasceno apresentou o cardápio para esse ano, mostrou que não houve muitas mudanças no cardápio do ano passado para esse ano, disse que tirou a carne moída e os ovos e adicionou o charque, atendendo a pedido dos manipuladores que sentiram falta desse item para o preparo de algumas refeições, em seguida mostrou os novos produtos que entraram da agricultura familiar, que são eles; macaxeira, cariru, cebolinha, repolho, mel, abacaxi, goiaba, mamão, limão e chicória. O conselheiro Cássio Thiago comentou sobre o cardápio e disse estar contente com mais produtos da agricultura familiar entrando para alimentação escolar, os demais conselheiros concordaram com as novas alterações e em unanimidade aprovaram o cardápio de 2023. Não tendo, mas nada a ser relatado e analisado eu Gleison Travassos de Sousa lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros do conselho presentes nesta reunião;

Kelly Layana de Oliveira Damasceno, Gleison Travassos de Sousa, Maria de Nazaré Dias Farias, Odiane Reis da Silva, Cassio Thiago Alves Dias, Pedro Silva Guimarães Junior

CARDÁPIO 2023 (Ens.Fundamental, Médio, EJA E AEE)

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1º	Mingau de Arroz Branco com leite de coco	Frango com abobora, feijão com arroz, salada (beterraba + cenoura)	Arroz com charque + couve.	Carne assada de panela desfiada com macarrão, salada de repolho com cenoura.	Vitamina de banana + biscoito doce
2º	Mingau de flocos de milho com leite de coco.	Sopa de feijão com carne moída legumes (macaxeira, abobora, couve)+ fruta	Canja de Frango batata, cenoura, couve, temperos + fruta	Frango ensopado com legumes (cenoura, batata) Arroz temperado,	Vitamina de mamão + bolacha salgada
3º	Suco natural acerola + biscoito doce	Arroz com galinha (arroz, Frango desfiado, cenoura)	Carne assada de panela desfiada com macarrão, salada de repolho com cenoura.	Suco natural acerola + biscoito doce	Mingau de arroz e farinha de tapioca com leite com coco.
4º	Suco natural de maracujá + bolacha salgada	Arroz com charque + couve.	Galinhada (frango cozido em cubos com arroz), salada (repolho, cenora e beterraba).	Feijão Preto com carne macaxeira, abóbora e caruru + arroz.	Achocolatado com biscoito salgado

Este cardápio está sujeito a alterações de acordo com os seguintes critérios:

- Período de safra das frutas e verduras
- Alterações de leis e resoluções que regem a composição dos cardápios do PNAE.

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar – CRN-7 N° 14675



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ISEMED

CARDÁPIO 2023

MODALIDADE: PRÉ-ESCOLAR

SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1º	Mingau de milho branco com leite de coco.	Ensopadinho de frango, feijão Arroz e purê de abóbora.	Suco de maracujá com bolacha salgada.	Frango Desfiado com legumes (cenoura, batata em palitos) Arroz temperado	Vitamina de banana + biscoito doce
2º	Mingau de Flocos de milho com leite de coco.	Sopa de feijão com carne moída e legumes (macaxeira, Abóbora, couve) + fruta	Frango ensopadinho com legumes (cenoura, batata) Arroz com couve,	Arroz com charque e couve + fruta.	Vitamina de mamão + bolacha salgada
3º	Suco de frutas natural de acerola + bolacha doce	Arroz com galinha (arroz, Frango desfiado e cenoura em cubinhos) + fruta.	Carne assada de panela desfiada com batata doce, macarrão + salada.	Suco de frutas natural de maracujá + bolacha doce	Mingau de arroz e farinha de tapioca com leite coco e canela
4º	Suco de fruta natural de acerola + bolacha salgada.	Canja de Frango, batata, cenoura, temperos + fruta.	Feijão Preto com carne, macaxeira, abóbora e cariru + arroz branco.	Galinhada (frango cozido em cubos com arroz), salada (repolho, beterraba e cenoura)	Achocolatado com biscoito salgado

Este cardápio está sujeito a alterações de acordo com os seguintes critérios:

- Período de safra das frutas e verduras
- Alterações de leis e resoluções que regem a composição dos cardápios do PNAE

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar – CRN-7 N° 14675



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
GÊNERO ALIMENTÍCIO	PERCAPTA S (g/ml)	ENS. FUND	ENS. EJA	ENS. INF.	ENS. MÉDIO	TOTAL	TOTAL GERAL com ACRESCIMO 20%
1 ALHO	1	447	14	73	144	677	813
2 AÇÚCAR CRISTAL	15	3.911	121	635	1.260	5927	7113
3 ACHOCOLATADO	15	2235	69	363	720	3387	4064
4 ARROZ AGULHINHA	30	2.235	69	363	720	3387	4064
5 ARROZ PARBOLIZADO	30	7.823	242	1271	2.520	11855	14225
6 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	15	5.588	129	681	1350	7748	9297
7 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	15	4.191	86	454	900	5631	6757
8 CORANTE EM PÓ	0,5	2235	69	363	720	3387	4064
9 FARINHA DE MILHO FLOCADA	15	558,75	17	91	180	847	1016
10 FARINHA DE TAPIOCA	10	1117,5	35	182	360	1694	2032
11 FEIJÃO CARIOQUINHA	15	1676,25	35	272	540	2523	3028
12 FEIJÃO PRETO	15	559	17	91	360	1027	1232
13 LEITE DE COCO	2	447	14	73	144	677	813
14 LEITE EM PÓ INTEGRAL	15	13968	431	2269	4500	21168	25402
15 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	30	6.705	207	1089	2160	10161	12193
16 MACARRÃO TIPO PARAFUSO	10	745	23	121	240	1129	1355
17 MILHO BRANCO PARA CANJICA	20	447	14	73	144	677	813
18 ÓLEO DE SOJA REFINADO	2	993	55	290	576	1915	2298
19 SAL REFINADO IODADO	0,5	242	15	79	156	492	590
20 VINAGRE DE ALCÓOL	2	1192	55	290	576	2114	2536
21 PIMENTA COMINHO	0,5	2235	14	73	144	2465	2958
22 CHARQUE	75	8.381	518	2723	5400	17021	20426
23 CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO	35	3.911	242	1271	3360	8783	10540
24 PEITO DE FRANGO SEM OSSO	35	6.519	403	2118	4.200	13239	15887

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOTAL ANUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ANO DE 2023

GÊNERO ALIMENTÍCIO	PERCA PTAS (g/ml)	ENS. FUND	ENS. EJA	ENS. INF.	ENS, MÉDIO	TOTAL	Total com acréscimo. 20%
1 ABÓBORA	10	1.118	35	182	360	1.694	2032
2 BETERRABA	20	1.490	46	242	480	2.258	2710
3 BANANA PRATA	50	5.588	173	908	1.800	8.468	10161
4 BATATA	20	2.980	92	484	960	4.516	5419
5 BATATA DOCE	20	745	23	121	240	1.129	1355
6 FEIJÃO CAUPI	15	559	10	91	180	840	1008
7 CARIRU	2	2.235	69	363	720	3.387	4064
8 CEBOLA	4	1.788	55	290	576	2.710	4000
9 CENOURA	15	3.353	104	545	1.080	5.081	6097
10 CHEIRO VERDE	1	4.470	138	726	1.440	6.774	8129
11 CEBOLINHA	1	4.470	138	726	1.440	6.774	8129
12 COUVE	5	4.470	138	726	1.440	6.774	8129
13 MAMÃO	50	5.588	173	908	1.800	8.468	10161
14 MELANCIA	100	7.450	230	1.210	2.400	11.290	13548
15 GOIABA	80	1.490	46	242	480	2.258	2710
16 LIMÃO	5	1.118	35	182	360	1.694	2032
17 POLPA DE ACEROLA	25	3.725	115	605	1.200	5.645	6774
18 POLPA DE CUPUAÇU	25	3.725	115	605	1.200	5.645	6774
19 POLPA DE MARACUJA	25	3.725	115	605	1.200	5.645	6774
20 REPOLHO	10	1.118	34,5	181,5	360	1.694	2032
21 PIMENTINHA	4	596	18,4	96,8	192	903	1084
22 MEL	10	373	12	61	120	565	677
23 ABACAXI	100	3725	115	605	1200	5.645	6774
24 CHICÓRIA	1	4470	138	726	1440	6.774	8129
25 MACAXEIRA	10	745	23	121	240	1.129	1355

AGRICULTURA FAMILIAR - VALORES \$\$\$

	PEDIDO/PRODUTO	PERCAP TA (g/ml)	ENSINO.FU ND	EJA	ENS.INF.	MÉDIO	TOTAL	TOTAL COM ACRÉSCIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA	10	1118	35	182	360	1694	2032	R\$ 4,55	R\$ 9.246,51
2	FEIJÃO CAUPI	15	559	10	91	180	840	1008	R\$ 5,75	R\$ 5.794,97
3	BANANA PRATA	50	5588	173	908	1800	8468	10161	R\$ 7,80	R\$ 79.255,80
4	BATATA	20	2980	92	484	960	4516	5419	R\$ 6,33	R\$ 34.303,54
5	BATATA DOCE	20	745	23	121	240	1129	1355	R\$ 6,50	R\$ 8.806,20
6	BETERRABA	20	1490	46	242	480	2258	2710	R\$ 6,89	R\$ 18.669,14
7	CARIRU	2	2235	69	363	720	3387	4064	R\$ 0,65	R\$ 2.641,86
8	CEBOLA	4	1788	55	290	576	2710	4000	R\$ 5,49	R\$ 21.960,00
9	CENOURA	15	3353	104	545	1080	5081	6097	R\$ 6,33	R\$ 38.591,48
10	CHEIRO VERDE	1	4470	138	726	1440	6774	8129	R\$ 5,20	R\$ 42.269,76
11	CEBOLINHA	1	4470	138	726	1440	6774	8129	R\$ 1,50	R\$ 12.193,20
12	COUVE	5	4470	138	726	1440	6774	8129	R\$ 4,87	R\$ 39.587,26
13	MAMÃO	50	5588	173	908	1800	8468	10161	R\$ 6,00	R\$ 60.966,00
14	MELANCIA	100	7450	230	1210	2400	11290	13548	R\$ 2,43	R\$ 32.921,64
15	ABACAXI	100	3725	115	605	1200	5645	6774	R\$ 7,00	R\$ 47.418,00
16	PIMENTINHA	4	596	18	97	192	903	1084	R\$ 2,70	R\$ 2.926,37
17	POLPA DE ACEROLA	25	3725	115	605	1200	5645	6774	R\$ 14,00	R\$ 94.836,00
18	POLPA DE CUPUAÇU	25	3725	115	605	1200	5645	6774	R\$ 14,00	R\$ 94.836,00
19	POLPA DE MARACUJÁ	25	3725	115	605	1200	5645	6774	R\$ 14,00	R\$ 94.836,00
20	REPOLHO	10	1118	35	182	360	1694	2032	R\$ 9,00	R\$ 18.289,80
21	CHICÓRIA	4	596	18	97	192	903	1084	R\$ 1,03	R\$ 1.116,36
22	MEL EM SACHÊ	10	373	12	61	120	565	677	R\$ 30,00	R\$ 20.322,00
23	GOIABA	80	1490	46	242	480	2258	2710	R\$ 3,00	R\$ 8.128,80
24	LIMÃO	5	1118	35	182	360	1694	2032	R\$ 5,10	R\$ 10.364,22
25	MACAXEIRA	10	745	23	121	240	1129	1355	R\$ 6,10	R\$ 8.264,28
									TOTAL	R\$ 808.545,17


 Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Nutricionista do Departamento de alimentação Escolar – CRN7-Nº14675

	PEDIDO/PRODUTO	PERCAP TA (g/ml)	PRÉ ESCOLAR	ENSINO. FUND	ENSINO. MÉDIO	EJA	TOTAL DE ITENS	TOTAL COM ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALHO	1	447	14	73	144	677	813	R\$ 19,40	R\$ 15.769,87
2	AÇÚCAR CRISTAL	15	3911	121	635	1260	5927	7113	R\$ 2,76	R\$ 19.631,05
3	ACHOCOLATADO	15	2235	69	363	720	3387	4064	R\$ 8,88	R\$ 36.091,87
4	ARROZ AGULHINHA	30	2235	69	363	720	3387	4064	R\$ 4,56	R\$ 18.533,66
5	ARROZ PARBOLIZADO	30	7823	242	1271	2520	11855	14225	R\$ 5,37	R\$ 76.390,40
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	15	5588	129	681	1350	7748	9297	R\$ 3,09	R\$ 28.727,73
7	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	15	4191	86	454	900	5631	6757	R\$ 4,49	R\$ 30.337,81
8	CORANTE EM PÓ	0,5	2235	69	363	720	3387	4064	R\$ 0,76	R\$ 3.088,94
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA	15	559	17	91	180	847	1016	R\$ 10,79	R\$ 10.963,72
10	FARINHA DE TAPIOCA	10	1118	35	182	360	1694	2032	R\$ 2,22	R\$ 4.511,48
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	15	1676	35	272	540	2523	3028	R\$ 8,22	R\$ 24.886,87
12	FEIJÃO PRETO	15	559	17	91	360	1027	1232	R\$ 6,30	R\$ 7.762,23
13	LEITE DE COCO	2	447	14	73	144	677	813	R\$ 3,35	R\$ 2.723,15
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL	15	13968	431	2269	4500	21168	25402	R\$ 6,48	R\$ 164.602,37
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	30	6705	207	1089	2160	10161	12193	R\$ 2,48	R\$ 30.239,14
16	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	10	745	23	121	240	1129	1355	R\$ 2,98	R\$ 4.037,30
17	MILHO BRANCO PARA CANJICA	20	447	14	73	144	677	813	R\$ 3,90	R\$ 3.170,23
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO	2	993	55	290	576	1915	2298	R\$ 8,33	R\$ 19.141,67
19	SAL REFINADO IODADO	0,5	242	15	79	156	492	590	R\$ 1,40	R\$ 825,89
20	VINAGRE DE ALCOOL	2	1192	55	290	576	2114	2536	R\$ 1,35	R\$ 3.424,03
21	PIMENTA COMINHO	0,5	2235	14	73	144	2465	2958	R\$ 4,70	R\$ 13.904,86
22	CHARQUE	75	8381	518	2723	5400	17021	20426	R\$ 47,50	R\$ 970.211,25
23	CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO	35	3911	242	1271	3360	8783	10540	R\$ 30,52	R\$ 321.677,75
24	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	35	6519	403	2118	4200	13239	15887	R\$ 13,22	R\$ 210.019,53
									TOTAL	R\$ 2.020.672,81

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno
Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar -- CRN7-Nº14675



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXERCÍCIO 2023

ESPECIFICAÇÕES - AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO	VALIDADE/OBSERVAÇÕES	QTD
01	ABÓBORA	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Higienizados e não manipulados validade de até 72h.	2.0327 KG
02	ABACAXI	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com casca firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas.	Higienizados e não manipulados validade de até 72h.	6.774 KG
03	BETERRABA	De primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	2.710 KG

(2)

04	BATATA INGLESA	De primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	5.419 KG
05	BATATA DOCE	De primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	1.355 KG
06	BANANA	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	"Higienizados e não manipulados validade de até 72h. Após maturação completa."	10.161 KG
07	COUVE	De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e macânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	"Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas"	8.129 - MACOS

12

08	CEBOLA	de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20kg	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	4.000 KG
09	CHEIRO VERDE	De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	"Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas"	8.129- MAÇOS
10	CENOURA	De primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20kg	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	6.097 KG
11	CARIRU	Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	4.064 - MAÇOS
12	CEBOLINHA	Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionados	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	8.129- MAÇOS

A

		em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.			
		Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.			
13	CHICÓRIA			Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	8.129- MAÇOS
14	FEIJÃO – CAUPI	Os grãos devem estar inteiros, com ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas, Deverá conter data de fabricação, validade e tabela nutricional. Embalagem de 1 Kg.		Prazo de validade: deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega.	1.008 KG
15	GOIABA	Firmes ao toque, sem manchas, marcas de batidas ou picadas de insetos, de cor verde - amarelado.		Higienizados e não manipulados validade de até 72h.	2.710 KG
16	LIMÃO	Liso, com a casca fina, de cor clarinha e macio, tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície.		Higienizados e não manipulados validade de até 72h.	2.032 KG
17	MACAXEIRA	"Macaxeira – De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande; Casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme."		Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	1.355 KG
18	MELANCIA	"Melancia - De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca íntegra, isenta de manchas e perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles".		Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	13.548 KG

19	MEL EM SACHÊ	Mel natural em sachês de 10g, entregues em embalagens de 250g.	Armazenamento em temperatura ambiente.	677 kg
20	MAMÃO	Mamão Havaí - De primeira qualidade; Tamanho de médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, livre de fungos; Com maturação natural; Consistência firme, inteiro.	Higienizados e não manipulados validade de até 72h. Após maturação completa.	10.161 KG
21	PIMENTINHA	De casca brilhante, com cabinho de coloração esverdeada, sem áreas podres e sem machucados.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	1.084 KG
22	POIPA DE ACEROLA	POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.774 KG
23	POIPA DE CUPUAÇÚ	POLPA DE FRUTA - CONGELADA Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em embalagem plástica, limpa,	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.774 KG

		Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg."	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
24	POLPA DE MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - CONGELADA Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg."	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.774 KG
25	REPOLHO	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	"Higienizados e não manipulados validade de até 72h."	2.032 KG



1. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO - 2023

1.1 As especificações constam abaixo:

ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	VALIDADE	QTD (kg/Lt)
01	Açúcar Cristal - Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.113 Kg
02	Achocolatado em pó: Achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.064 PCT
03	Arroz tipo 1: Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.064 kg



04	Arroz tipo 1: PARBOILIZADO, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14.225 kg
----	---	--	------------------

05	Biscoito tipo rosquinha: Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.757 PCT
----	---	---	------------------



06	Bolacha salgada tipo cream cracker: Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9.297 PCT
----	---	---	-----------



07	Colorífico: Colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.064 PCT
08	Feijão carioquinha: Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.028 KG
09	FEIJÃO PRETO TIPO 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.232 Kg



10	Frango congelado peito com osso: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a embalagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15.887KG
11	Leite em pó: Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25.402 PCT



12	Leite de coco: Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	813 GRF
13	Massa de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.193 PCT



14	Macarrão do tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.355 pct
15	Milho branco: Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	813 pct
16	Sal refinado: Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	590 kg



17	Vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.536 grf
18	Alho cru: Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	813 kg



19	Farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.016 pct
20	Óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	Na unidade requisitante Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	2.298 grf
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO: seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1k, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega	2.0327 PCT

22	Carne bovina de 1ª s/ osso tipo acém ou agulha: De 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	Deverá apresentar validade mínima de 2 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10.540
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO; contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1;9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no minimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	Embalagem primaria; plástico transparente a vácuo de 5 kg. Embalagem secundária; caixa de papelão com fardos plásticos de 30 kg.	17.021 KG
24	PIMENTA COMINHO; obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.958 PCT